SANCIONADO
25/07/16

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 035
De 25/07/16
À 05/08/16
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Lei Municipal n°. 1.361/2016

"Dispõe sobre revogação da Lei Municipal que autoriza a doação de imóvel a Associação dos Produtores Rurais Vale da Esperança - ASPROVALE e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal n°. 1.196 de 13 de março de 2015.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 25 de julho de 2016.

Gislaine clemente
Prefeita Municipal